
 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/03/2024
Assunto: Contratação de serviço especializado para produção executiva da programação “Dia Internacional da Língua Portuguesa”, do Museu da Língua Portuguesa.		

1. OBJETO:

Contratação de serviço especializado para produção executiva da programação “Dia Internacional da Língua Portuguesa”, do Museu da Língua Portuguesa, com realização prevista para 04 de maio de 2024.

Contratante/ Local do Evento:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP



Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificadas, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Atividades de produção executiva da programação “Dia Internacional da Língua Portuguesa”, conforme relacionado abaixo:

- a) Reuniões com a equipe do Museu da Língua Portuguesa, equipe de curadoria e direção artística entre outros fornecedores;
- b) Elaboração e acompanhamento de cronograma detalhado de trabalho e de grade de programação/logística;
- c) Elaboração de briefing para fornecedores, solicitação de orçamentos, acompanhamento de fornecedores em visitas técnicas e acompanhamento da execução dos serviços contratados;
- d) Desenvolver processos de compras e contratação de fornecedores de acordo com as normas internas do museu, acompanhando a gestão de contratos - <https://idbr.org.br/wp-content/uploads/2019/01/REGULAMENTO-DE-COMPRAS-IDBrasil.pdf> ;
- e) Revisão e consolidação da planilha orçamentária do projeto, a partir de pesquisa de preços junto a fornecedores;
- f) Produção executiva da programação, com convite aos convidados e contratação de catering para camarim;
- g) Coleta das autorizações de uso de imagem e voz dos participantes da programação do Dia da Língua;
- h) Prever os custos com ECAD e/ou Diretos Autorais, incluídos nas apresentações (se houver);
- i) Organização da logística dos convidados no dia do evento;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/03/2024
Assunto: Contratação de serviço especializado para produção executiva da programação “Dia Internacional da Língua Portuguesa”, do Museu da Língua Portuguesa.		

- j) Interlocução com equipes internas do Museu envolvidas no projeto, apoiando a organização de demandas, cronogramas e fluxos de trabalho;
- k) Acompanhamento da montagem e desmontagem do evento, coordenando a logística dos fornecedores;
- l) Contratação de empreendedores dos segmentos literário e gastronômico para a feira ser realizado no dia do evento;
- m) Contratação de produtor técnico e operador técnico para acompanhamento das necessidades do evento.

3. ETAPAS DE TRABALHO:

A realização das atividades acima descritas está dividida em:

- a) Pré-produção e produção: ações que envolvem a pesquisa de fornecedores, consulta de preços, materiais, briefings para contratações e apoio às demais ações relacionadas aos desenvolvimentos dos projetos relacionados no projeto;
- b) Montagem: acompanhamento de toda a montagem da programação e da logística dos convidados, coordenando o cronograma de montagem dos fornecedores e artistas/participantes que serão contratados, zelando pelo cumprimento do prazo e pela qualidade da entrega dos fornecedores;
- c) Desmontagem: acompanhamento da desmontagem, limpeza, retirada de equipamentos.

4. BRIEFING:

“Dia Internacional da Língua Portuguesa” do Museu da Língua Portuguesa. O evento, a ser comemorado no dia 4 de maio, irá apresentar uma programação especial e gratuita sobre o tema das “Línguas Africanas no Brasil”. Sua proposta é dialogar e trazer novas abordagens sobre o tema, o mesmo da próxima exposição temporária do museu, que tem abertura prevista para maio deste ano.



O Museu da Língua Portuguesa propõe uma programação especial para a oitava edição do Dia Internacional da Língua Portuguesa, que acontecerá de forma presencial no museu no dia 4 de maio de 2024. A partir de irradiações da sua curadoria o museu apresenta uma série de atrações que levam música, conversas e performances ao museu. Com curadoria de Tiganá Santana e Kalaf Epalanga, a programação estará focada na presença de elementos africanos no Brasil, com destaque para as questões linguísticas, entre outras expressões culturais advindas do continente-matriz e aqui transformadas. Este tema, amplamente trabalhado na grande exposição permanente do Museu da Língua Portuguesa, será abordado aqui por meio da presença de artistas africanos que vivem no país, bem como de artistas brasileiros.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será alocado no museu, e será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural e/ou Núcleo de Operações e Infraestrutura do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

Agendar previamente as visitas/montagem e desmontagem, alinhados com os Núcleo de Exposições e Programação Cultural e/ou Núcleo de Operações e Infraestrutura do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/03/2024
Assunto: Contratação de serviço especializado para produção executiva da programação “Dia Internacional da Língua Portuguesa”, do Museu da Língua Portuguesa.		

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços será entre o mês de março de 2024 até a desmontagem completa, com previsão para 05 de maio de 2024, sendo necessária a disponibilidade para trabalhos aos sábados, domingos e feriados conforme necessidade. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;



8.2. A CONTRATADA será responsável pelo custeio direto e indireto necessários à completa e integral execução dos serviços, não cabendo qualquer solicitação de reembolsos adicionais aos valores aqui pactuados, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

- a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o serviço a ser prestado;
- b) Custos da mão-de-obra necessária à administração e execução dos serviços, especialmente os ônus e encargos decorrentes do fiel cumprimento dos dispositivos da legislação trabalhista, previdenciária e tributária.
- c) Disponibilizar todos os documentos e materiais produzidos relativos ao objeto ora contratado.

9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens (especificados nos itens 2 e 3 acima, deste termo), previsto todos os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- Sugestão de desembolso em consonância com as entregas do objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos três anos;

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/03/2024
Assunto: Contratação de serviço especializado para produção executiva da programação “Dia Internacional da Língua Portuguesa”, do Museu da Língua Portuguesa.		

• O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 11), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails: compras@museulp.org.br e vinicius.rigoletto@idbr.org.br até às **23h59 do dia 24/03/2024**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

11.2. 10.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

11.2.1. Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.



11.2.2. Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

11.3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

11.4. 10.4 As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

• A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/03/2024
Assunto: Contratação de serviço especializado para produção executiva da programação “Dia Internacional da Língua Portuguesa”, do Museu da Língua Portuguesa.		

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e vinicius.rigoletto@idbr.org.br; as respostas serão dadas também por e-mail.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.